MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009.2026.SCOMS.2170472.2026.006085

O Setor de Compras e Serviços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pautando-se pelos preceitos legais e regulamentares, vem a público manifestar o interesse em efetuar contratação por meio do procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021**. Essa iniciativa visa atender às demandas do Ministério Público Estadual de maneira célere, eficaz e estritamente alinhada aos dispositivos normativos aplicáveis.

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO

Aquisição, na modalidade de contratação pública por **dispensa de licitação**, de mobiliário destinado à estruturação física e operacional do Programa de Atenção às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Psicossocial e Vítimas de Crimes – RECOMEÇAR – MPAM, no âmbito do Convênio SENAPPEN/MJSP – Transferegov.br nº 974877/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência n.º 02.2026.GT-PT 0777/2025/SUBADM.2098819.2026.006085.

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Procedimento Interno SEI 2026.006085	**Termo de Referência** 2.2026.GT-PT 0777/2025/SUBADM.2098819.2026.006085	**Critério de seleção** Menor Preço
Modalidade de disputa Aberta	**Data de inclusão no sistema Comprasnet** 10 de junho de 2026	**Data de abertura da disputa** 15 de junho de 2026

Forma de apresentação da proposta	Preferência para ME / EPP / Equiparadas	Valor total estimado da contratação
Sistema Compras.gov.br	SIM	R$ 33.411,26 (trinta e três mil quatrocentos e onze reais e vinte e seis centavos)

Sítio Eletrônico

https://www.mpam.mp.br/licitacoes/compras-diretas?view=article&id=31722:dispensa-de-licitacao-008-2026-scoms-mp-pgj-aquisicao-de-mobiliario-destinado-a-estruturacao-fisica-e-operacional-do-programa-de-atencao-as-pessoas-em-situacao-de-vulnerabilidade-psicossocial-e-vitimas-de-crimes-recomecar-mpam&catid=711

DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO	PDM / SERVIÇO	QTD
1	**Mesa de reunião** • Tampo em Mdf 25mm, revestido em ambas as faces por filme termo Prensado Melamínico 0,2mm Texturizado, Semifosco e Antireflexo. • Bordo do Tampo Encabeçado com Fita de Poliestireno 2,5mm, Colados com Adesivo Hot Melt, Arestas Arredondadas e Raio ergonômico. • Deverá tem o diamêtro de 1,20 m. • Cor de referência: Macadâmia.		341	01

2	**Mesa de trabalho** • Tampo em Mdf 25mm, revestido em ambas as faces por filme termo Prensado Melamínico 0,2mm Texturizado, Semifosco e Antireflexo. • Bordo do Tampo Encabeçado com Fita de Poliestireno 2,5mm, Colados com Adesivo Hot Melt, Arestas Arredondadas e Raio ergonômico. • Deverá ter dois passa cabos em PVC da cor preta. • Deverá possuir caixa de conectividade em PVC da cor preta com 3 tomadas elétricas e 4 RJ e sistema. • Deverá ter três blocos de tomada elétrica 10A da cor preta, fornecida no padrão brasileiro. • Deverá tem 1,20 m x 0,75 m. • Cor de referência: Macadâmia.		321	11
	Cadeira giratória diretor Cadeira de escritório giratória telada, nova da cor preta, **com braços**, regulagem de altura do assento, base com no mínimo 5 apoios, rodízios adequados ao piso, assento e encosto anatômicos, revestimento resistente, estrutura estável, capacidade compatível com uso institucional contínuo e requisitos mínimos de ergonomia. Com as seguintes especificações: • Assento: Espuma			

3	injetada anatomicamente com 45 mm de espessura, carenagem injetada em polipropileno, revestimento em poliestér preto. • Encosto: Estrutura de sustentação externa constituída por uma estrutura fabricada em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e uma moldura fabricada em ABS (Material Termoplástico com alta resistência mecânica), revestimento em tela 100% poliester tensionado na cor PRETA. Regulagem de ajuste na altura do apoio lombar. • Rodízios: Componente utilizado para manter a estabilidade e apoio ao piso e com a função de manter a mobilidade da cadeira, através de deslocamentos giratórios e lineares conforme manuseio do usuário. Rodízio de PU dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. • Mecanismo: Mecanismo desenvolvido em termoplástico de engenharia reforçado com fibra de vidro, configurado do sistema syncron e integrado com regulagem de profundidade. • Base: Base giratória		313	11

	com aranha em forma pentagonal com 5 hastes de aço revestida com capa em nylon, apoiada sobre 5 rodízios duplo com 50 mm de diâmetro em PU (poliuretano) para uso em pisos duros. • Braços: 3D: Apoio de braço com 3 tipos de regulagem, sendo altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura se dá pelo pressionamento de um botão na lateral externa do apoio, já o avanço horizontal e o giro se dão de maneira simples, bastando que o usuário exerça força sobre o apoio e o posicione na posição desejada. • Capacidade: Até 110Kg. • Certificação: Certificada conforme norma ABNT NBR 13962: Versão 2018 Laudo Ergonômico NR 17.	4490.52.42 Mobiliário em geral		

4	**Divã para psicologia** Divã novo para atendimento psicológico, com estrutura resistente, estofamento em espuma de densidade compatível com uso profissional, revestimento lavável ou de fácil higienização, acabamento uniforme, estabilidade e dimensões adequadas ao atendimento clínico/psicossocial, com as medidas abaixo aproximadas. • Altura total: 87 cm • Largura total: 140 cm • Profundidade total: 84 cm • Altura do encosto: 37 cm • Largura do assento: 110 cm • Profundidade do assento: 59 cm • Altura do chão ao assento: 42 cm • Espessura do assento: 22 cm • Tamanho dos pés: 20 cm • Altura do chão ao braço: 87 cm • Altura interna do braço: 45 cm • Espessura do braço: 25 cm • Peso: 30 kg • Estrutura: Madeira Eucalipto • Espuma: D-23 • Tecido: Suede (100% Poliéster) • Tipo de pés: Pés em madeira • Peso Suportado: Até 120 Kg por assento		6360	03

5	**Cadeira fixa tipo secretária** Cadeira fixa, nova, tipo secretária da cor preta, sem braços, com estrutura resistente, assento e encosto anatômicos, acabamento uniforme, revestimento resistente ao uso contínuo e capacidade compatível com o uso institucional em recepção, apoio e atendimento.		4084	20
6	**Armário em aço com 2 portas** Armário em aço, novo, com 2 portas, estrutura resistente, pintura anticorrosiva/eletrostática, fechadura, prateleiras internas em quantidade suficiente ao uso administrativo e possibilidade de regulagem, quando aplicável, dimensões compatíveis com a guarda de materiais e documentos do Programa RECOMEÇAR. Deverá ter 04 (quatro) prateleiras, com as seguintes características: • Prateleiras reguláveis através de cremalheiras a cada 5 cm, sendo opcional a utilização de um número maior ou menor de prateleiras. • Portas compostas por maçaneta com tranca e fechadura com 2 (duas) chaves. • Prateleiras com capacidade por prateleira de no mínimo 20Kgf ou chapa n° 19 ou superior, com		309	07

	reforço tipo ômega em toda sua extensão; • Tratamento anticorrosivo: À base de fosfato de zinco, pintura a pó em esmalte sintético, eletrostática, na cor bege, com espessura de pelo menos 30 mícrons, com secagem em estufa a 180 graus centígrados. • Sapatas niveladoras • Dimensões: 900 x 1980 x 410 mm (largura x altura x profundidade) • Estrutura: Confeccionada em chapa de aço n° 19 ou superior.			

JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

PARTICIPAÇÃO

1. A participação ocorrerá exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do **Compras.gov.br.**

2. Não poderão participar aqueles enquadrados nas hipóteses do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como:
2.1 empresas suspensas ou impedidas de contratar com a Administração;
2.2 empresas que não atendam às condições deste Aviso ou do Termo de Referência;
2.3 empresas em situação irregular perante o SICAF;
2.4 pessoas físicas ou jurídicas enquadradas nas hipóteses do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.
2.5 É vedada a participação de agente público do órgão contratante.

CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

3. O fornecedor interessado deverá cadastrar sua proposta no sistema eletrônico até a data e horário definidos. A proposta deverá conter descrição do objeto, valor e demais informações exigidas. Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor.

FASE DE LANCES E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

4. A fase competitiva ocorrerá por meio do sistema eletrônico. Os fornecedores poderão ofertar lances sucessivos, observadas as regras do sistema. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5. O Setor de Compras e Serviços solicitará ao fornecedor melhor classificado, através do ambiente virtual da dispensa no **sistema Compras.gov**, o envio de proposta formal atualizada conforme o valor do último lance ofertado, considerando as seguintes observações:

5.1. A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como: **razão social; CNPJ; endereço; contatos; e-mail; dados bancários; data; assinatura e dados do representante.**
5.2. A proposta deverá ter validade mínima de **90 (noventa) dias.**
5.3. **O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência Nº 02.2026.GT-PT 0777/2025/SUBADM.2098819.2026.006085, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.**

6. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, deverá haver **negociação** de condições mais vantajosas.

7. Poderão ser solicitados documentos complementares à proposta, tais como: catálogos, prospectos, fôlderes, imagens, entre outros, a fim de permitir a avaliação da compatibilidade do produto ofertado com as especificações contidas no Termo de Referência **Nº 02.2026.GT-PT 0777/2025/SUBADM.2098819.2026.006085**.

8. Será **desclassificada** a empresa cuja proposta:

8.1. apresentar vícios insanáveis;
8.2. não obedecer às especificações técnicas do **Termo de Referência Nº 02.2026.GT-PT 0777/2025/SUBADM.2098819.2026.006085**;
8.3. apresentar valor incompatível ou inexequível;
8.4. apresentar qualquer desconformidade com as exigências do **Termo de Referência Nº 02.2026.GT-PT 0777/2025/SUBADM.2098819.2026.006085** ou deste Aviso;
8.5. não for encaminhada durante os prazos estabelecidos.

9. Em caso de aprovação da proposta, seguirá a fase de **HABILITAÇÃO**, cujos documentos exigidos são:

9.1. Certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
9.2. Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
9.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10. A habilitação será verificada por meio do **Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF**) e no sistema de **Consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU)**.

11. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa de Licitação.

12. O fornecedor deverá encaminhar qualquer documentação solicitada pela PGJ/AM no prazo máximo de **2 (duas) horas.**

12.1. O Setor de Compras e Serviços poderá, a critério da Administração, prorrogar o prazo por mais **2 (duas) horas.**
12.2. A empresa que não encaminhar documentação no prazo estará sujeita à desclassificação do certame.

13. **A Administração poderá sanar erros ou falhas** que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante justificativa fundamentada e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES ADICIONAIS

— As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

— A contratada será responsável pelo transporte dos bens, desde o local de sua fabricação até o Setor de Patrimônio e Material – SPAT, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas – PGJ/AM, situado na Avenida Coronel Teixeira, nº 7.995, bairro Nova Esperança, CEP 69037-473, Manaus/AM, em dias úteis, no horário de 8h às 14h.

— Caso haja divergências de especificação do objeto entre este Aviso e o constante no Termo de Referência n.º 02.2026.GT-PT 0777/2025/SUBADM.2098819.2026.006085., prevalecerá o disposto no referido Termo de Referência, em anexo a este aviso.

Documento assinado eletronicamente por **Iury Fechine Ramos**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 09/06/2026, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2170472** e o código CRC **DE07308C**.